PORTARIA Nº 372/2016

Retifica a Portaria nº 330/2016, a qual concede horário especial a servidor

estudante.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal em Exercício de São João do

Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do

município, retifica a Portaria nº 330/2016, a qual concede horário especial de estudante para a

servidora Patrícia Estraich da Silva, cursando Graduação em Ciências Contábeis - Noturno, na

Universidade Federal em Santa Maria - UFSM, sendo que o horário diário semanal passará a ser o

seguinte:

- Terça-feira: das 07h às 13h;

- Quarta-feira: das 07h às 13h;

- Quinta-feira: das 07h às 13h;

- Sexta-feira: das 07h às 13h.

Art. 1.º O horário acima totalizará 24h semanais trabalhadas, e ficarão a ser

compensadas 06h semanais, as quais serão realizadas durante a semana mediante registro no relógio

ponto. O horário de 30h semanais passou a vigorar em 17 de outubro de 2016, conforme Lei

Municipal nº 792/2016, a qual institui o turno único no serviço público municipal.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias

do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 18/10/2016

Alexandre Ceolin Somavilla

Secretário Municipal de Administração